



PORTARIA Nº 0217, DE 10 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MELANIA POTULSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica realizada em 09/07/2026, que autoriza o retorno da servidora ao trabalho em regime de desvio de função, devendo ser designada para atividades compatíveis com sua condição de saúde, sem exigência de movimentação excessiva da articulação do ombro com retorno ao trabalho em **29/07/2026**;

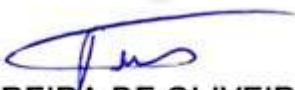
RESOLVE:

Art. 1º Concede a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA MELANIA POTULSKI**, servidora efetiva no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 724, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, **a partir de 29/06/2026 e término em 28/07/2026**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Fica revogada a portaria de nº. 0181, de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **29 de JUNHO de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/07/2026 a 09/08/2026.